

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO - 18/03/2011.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dez, às 14h30min reuniu-se extraordinariamente na sala de reuniões do Gabinete do Reitor, os membros da Câmara de Ensino sob a presidência da profa. Ednalva Duarte, afim de deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: **1º item:** Referendar a Decisão nº 001/2011-CENS, que indeferiu *ad referendum*, pedido de reintegração ao Curso de Matemática. Interessado: **Carlos Roberto Gonçalves Selva**; **2º item:** Referendar a Decisão nº 002/2011-CENS, que indeferiu *ad referendum*, pedido de reintegração ao Curso de Geografia. Interessado: **Juarez José da Silva**; **3º item:** Referendar a Decisão nº 003/2011-CENS, que indeferiu *ad referendum*, pedido de reintegração ao Curso de Comunicação Social. Interessado: **Cláudio Márcio Cassiano Cordovil**; **4º item:** Apreciação do processo nº 23129.003789/2010-90, que trata do pedido de matrícula em disciplina com quebra de pré-requisito. Interessado: **Telmir Eber Caldas de Assis**; **5º item:** Apreciação do processo nº 23129.002951/2010-52, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Contabilidade. Interessado: **Ricardo Daniell Prestes Jacaúna**; **6º item:** Apreciação do processo nº 23129.000080/2011-13, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Engenharia Civil. Interessado: **Murilo Zanquet Ferreira**; **7º item:** Apreciação do processo nº 23129.003464/2010-15 que trata do pedido de reintegração ao Curso de Engenharia Civil. Interessado: **Francisco Marinho Cordovil Júnior**; **8º item:** Apreciação do processo nº 23129.003782/2010-78, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Letras. Interessado: **Klinger Pena da Silva**; **9º item:** Apreciação do processo nº 23129.003795/2010-47, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Economia. Interessado: **Elmar Pereira da Silva**; **10º item:** Apreciação do processo nº 23129.003858/2010-65, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Pedagogia. Interessado: **Lucélia Chaul Monteiro Rodrigues**; **11º item:** Apreciação do processo nº 23129.000123/2011-61, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Pedagogia. Interessado: **Francisca Angélica Araújo Lins**; **12º item:** Apreciação do processo nº 23129.000099/2011-60, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Pedagogia. Interessado: **Maria Ivone de Castro Nunes**; **13º item:** Apreciação do processo nº 23129.000095/2011-81, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Letras. Interessado: **Francisca Maria Barros Saraiva**; **14º item:** Apreciação do processo nº 23129.000108/2011-12, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Pedagogia. Interessado: **Margarida de Queiroz Figueirêdo**; **15º item:** Apreciação do processo nº 23129.000109/2011-67, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Agronomia. Interessado: **Sirlon Cleivã Emídio**; **16º item:** Apreciação do processo nº 23129.000313/2011-88, que trata do pedido de reintegração ao curso de Secretariado. Interessado: **Albenir Fiáz de Araújo**; **17º item:** Apreciação do processo nº 23129.003381/2010-18 que trata do Ante-Projeto/Regulamentação do § 3º do art. 40 do Regimento Geral - UFRR. Interessado: **Roberto Ramos Santos**; **18º item:** Apreciação do processo nº 23129.000329/2011-91, que trata da Alteração da Resolução nº 012/2000-CEPE. Interessado: **José Darcísio Pinheiro**. Em seguida a Presidente iniciou dando boas vindas e submeteu em votação a pauta da reunião. Pauta aprovada, a Presidente apresentou alguns esclarecimentos sobre os itens 1.2 e 3 e que após várias tentativas sem sucesso no sentido de notificar os interessados, inclusive em jornal de grande circulação local (25 à 28 de janeiro de 2011), e não havendo comparecimento dos mesmos e visando a celeridade dos trâmites processuais decidiu pelo indeferimento *ad referendum* desses pedidos. Após os esclarecimentos os conselheiros concordaram com o referendo das três decisões de que tratam os três itens supracitados. **4. item:** a presidente fez uma explanação de todos os documentos constantes ao processo e foi decidido pelo acatamento do parecer jurídico constante das folhas 32 à 37, dando por indeferido o pleito do interessado. **5º item:** a Presidente explicou que após concessão de defesa ao interessado, o mesmo por meio de sua bastante procuradora, apresentou os documentos solicitados. Diante do exposto, foi decidido pela reintegração do interessado, bem como o

50 acatamento da sugestão feita pela profa. Sandra Cardozo no sentido que fosse repassado ao
51 interessado informações sobre o CAP-Centro de Atendimento à Pessoa com deficiência visual;
52 se o aluno já foi atendido alguma vez pelo centro para receber orientação sobre o seu problema
53 de saúde, pois o CAP pode prestar esse apoio. Em seguida, abriu-se espaço para informar que
54 antes da apreciação dos itens 05 à 16 e devido a necessidade de melhor análise dos pedidos de
55 reintegração, a Presidente sugeriu que esses processos fossem distribuídos entre os conselheiros,
56 devendo os mesmos serem apreciados na próxima reunião da CENS que será realizada no dia
57 25/03/2011. As matérias foram distribuídas da seguinte forma: os **itens 6 e 7** ficaram para a
58 análise do conselheiro Pedro Romulo. **Os itens 8 e 13** ficaram para a análise da profa. Sandra
59 Cardozo. Os itens **9, 15 e 16** para análise do prof. Fábio Wankler. A profa. Cariane Pimentel
60 ficou responsável pela relatoria dos processos referentes aos seguintes **itens: 10, 11, 12 e 14**. O
61 **item 17** ficou sob a análise da profa. Ednalva Duarte. Passando ao **item 18** e após leitura dos
62 documentos constantes no processo e considerando que outros elementos importantes poderiam
63 ser agregados ao processo no sentido de subsidiar melhor decisão desta Câmara, recomendou-se
64 que fosse encaminhado à Assessoria Jurídica da UFRR para análise e parecer. Nada mais
65 havendo a tratar a presidente deu por encerrada esta reunião às 16h e eu Bruna Carolina Silva
66 Magalhães, Secretária dos Conselhos Superiores desta Universidade, lavrei a presente ata que
67 depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

68

69 Profa. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte_

70 Prof. Fábio José Parreira_

71 Prof. Fábio Luiz Wankler_

72 Profa. Sandra Moraes da Silva Cardozo_

73 Profa. Cariane do Nascimento Pimentel_

74 Téc. Adm. Pedro Romulo Estevam Ribeiro_

75 Sec. Conselhos Bruna Carolina Silva Magalhães_